

Termo de Contrato nº 02/IPREM/2025

Aditivo nº 01

PROCESSO SEI Nº 6310.2024/0009761-4

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade

autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Centro – São Paulo/SP – CEP. 01.008-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01 neste ato representada pela Coordenadora II, Senhora **NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA**, brasileira, Secretária Executiva, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED]-4, e inscrita no CPF(MF) sob O nº [REDACTED]-10, nomeada conforme Título nº 841/2023 – PMSP, publicado no DOC de 19/12/2023, residente domiciliado nesta cidade, e sua Diretora I, **ANDRÉA ALECRIM ROCHA**, brasileira, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED]X, inscrita no CPF(MF) sob nº [REDACTED]-08, nomeada conforme Título 776/2022 - PMSP, publicado no DOC de 09-11-2022, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designadas apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **AXIOM ELETRONICS DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Aluísio Azevedo, nº 202, Santana, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 03.323.025/0001-14, neste ato representada por seu representante legal **VALDEMIR DA SILVA ANDRADE**, Engenheiro, RG: [REDACTED] SSP/SP e CPF: [REDACTED]-05, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 14.133/23 e demais normas complementares e contido no processo supramencionado de acordo com o despacho constante do documento SEI nº 120505833, publicado no Diário Oficial da Cidade de 26/02/2025, página 295, resolvem firmar o presente aditamento ao **Termo de Contrato nº02/IPREM/2025**, que trata da Prestação de serviços de serviços com fornecimento de material para adaptação do sistema de detecção e alarme de Incêndio (SDAI), do 30º andar do Edifício Grande São Paulo, ocupado pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL


O presente termo fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **01/03/2025 a 30/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº02/IPREM/2025**, não alteradas por este, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANDREA ALECRIM ROCHA
Data: 28/02/2025 10:50:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA ALECRIM ROCHA

DIRETORA I

Neuza M. Conceição
Pimentel Santana

Assinado de forma digital por
Neuza M. Conceição Pimentel
Santana
Dados: 2025.02.28 15:21:03 -03'00'


NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA

COORDENADORA II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM


CONTRATANTE


Ratifico o presente ato, nos termos do artigo 1º, *caput*, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 VALDEMR DA SILVA ANDRADE
Data: 28/02/2025 09:30:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AXIOM ELETRONICS DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA
Valdemir da Silva Andrade
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 KARINA MARQUES RIBEIRO
Data: 28/02/2025 09:36:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 CAROLINA OLIVEIRA CAETANO
Data: 28/02/2025 11:02:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>